

PORTARIA Nº 446 – DG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Republicada no Diário da Assembleia nº 3227, de 07/10/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11078/2021, Processo nº 105/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maura Gomes Aguiar**, matrícula nº 6250, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 05/08/2021 a 19/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral